RESOLUÇÃO N 003/2.001

DETERMINA LEITURA DE TRECHOS DA BÍBLIA AO INÍCIO DE CADA SESSÃO

O VEREADOR WAGNER TADEU FARIA MARCONDES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOÁ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER A TODOS OS INTERESSADOS, QUE ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1° - Fica determinado que, ao início de cada Sessão Ordinária ou Extraordinária, será lido pelo 1.° Secretário da Mesa Diretora, trecho da Bíblia Sagrada.

Artigo 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

Prédio da Câmara Municipal de Itapoá, em 05 de março de 2.001.

Wagner Tadeu Faria Marcondes
Presidente